# **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do caminhão Caçamba placa IUQ9714 da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, uma vez que, a aquisição se faz necessária pois o veículo em comento apresentou aquecimento no motor, momento em que foram suspensas as atividades com o mesmo. Então, chamou-se o mecânico, oportunidade em que este diagnosticou o problema, sendo fundamental a substituição das peças dispostas na tabela, para se possibilitar a continuidade dos trabalhos da Secretaria de Obras. Quanto ao caso, importante mencionar que: (a) o veículo em apreço se constitui de único bem móvel adaptado que o Município possui para realizar a coleta de lixo urbano (efetuada 03 – três – vezes por semana); (b) o caminhão caçamba é utilizado, frequentemente, no transporte de tubos de concretos para a construção de bueiros; e: (c) este veículo auxilia no trabalho de manutenção da britagem das estradas. Ademais, evidencia-se o fato de que se faz necessário que o CAMINHÃO CAÇAMBA esteja em perfeitas condições de uso, principalmente, para se evitar acidentes e falhas de segurança, protegendo-se a integridade dos motoristas e daqueles que por ventura estiverem ao entorno. Desse modo, compreende-se que todo veículo municipal deve estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição da execução dos serviços, sempre que forem demandados. Mediante isso, reconheço ser dispensável a licitação n° 039/2025, com fundamento no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

 Ibarama, 11 de abril de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# **DISPENSA** **DE LICITAÇÃO**

**Nº 039/2025**

 **VALMOR NERI MATTANA**, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do Caminhão Caçamba placa IUQ9714 da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. A empresa contratada será **MECANICA IBADIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.733.959/0001-39,no valor de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**,com base no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

 Ibarama, 14 de abril de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama